



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 15, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no Inciso II e VI do Art. 19 do Regimento Interno, e conforme Lei nº 2.397, de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária.

01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

010310001.1.045000 Adquirir Terreno e Construir Prédio da Câmara de Vereadores

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

02 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

010310001.1.045000 Adquirir Terreno e Construir Prédio da Câmara de Vereadores

4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

Art. 3º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 19 de novembro de 2024.

DOUGLAS VINÍCIOS LIMA DOS ANJOS

Presidente da Câmara Municipal

Vereador – PDT

Registre-se e Publique-se
19/11/2023

LUCAS JAIR WOTTRICH

Secretário da Câmara Municipal

Vereador – PDT

Travessa 20 de março 001 - Fone/Fax (0**55)3333-9190
CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br
<http://camaracoronelbarrosa.rs.gov.br>